

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO N.º 006/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECRETO N.º 006/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reajusta os valores da Unidade Fiscal Padrão Municipal (UFPM) no âmbito do município de Maxaranguape e dá outras providências.

A sua Excelência, a Sra. MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Constitucional do município de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando, a necessidade de atualização dos valores da Unidade Fiscal Padrão Municipal (UFPM), conforme exarado no parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº. 793/2017 de 18 de dezembro de 2017, utilizando-se como base o IPCA-E;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado para R\$: 1,98 (um real e noventa e oito centavos) a Unidade Fiscal Padrão Municipal (UFPM) no âmbito do município de Maxaranguape, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2023.

Maxaranguape/RN, 13 de fevereiro de 2023.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita de Maxaranguape

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:CA811872**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2023. Edição 2971  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>